



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 10110001/2025
Dispensa nº 007/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM NUVEM E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA APOIO ÀS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 007/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras **COLINA TECH LTDA – CNPJ: 44.170.032/0001-00** e **QUÂNTICA LTDA – CNPJ nº 52.395.418/0001-49**, comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar os preços compatíveis com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor das empresas adjudicatárias **COLINA TECH LTDA – CNPJ: 44.170.032/0001-00** e **QUÂNTICA LTDA – CNPJ nº 52.395.418/0001-49**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 114669-27f406a4-3536-44b6-8a79-fcc22f5a5b9d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ Iogo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/114669_27f406a4-3536-44b6-8a79-fcc22f5a5b9d_assinado.pdf

